



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA Nº 4528638/2019



**CGER-3R**  
**COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

<b>Evento:</b>	13.ª Reunião do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3.ª Região – CGER-3R
<b>Data:</b>	12 de fevereiro de 2019
<b>Horário:</b>	15h
<b>Local:</b>	Sala de Reuniões da Diretoria-Geral
<b>Pauta:</b>	1 – Resultado das Metas de 2018 e do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2 – Aprovação do Plano de Contratação de TI para 2019. 3 – Apresentação do Plano de Contratação do TRF3 para 2019. 4 – Estratégia de 2019.
<b>Processo:</b>	0047919-89.2018.4.03.8000

**PARTICIPANTES:**

<b>Nome:</b>	<b>Cargo/Função:</b>	<b>Órgão:</b>
Therezinha Astolphí Cazerta	Desembargadora Federal Presidente	TRF3
Luiz Alberto de Souza Ribeiro	Desembargador Federal	TRF3
Giselle de Amaro e França	Juíza Federal em Auxílio à Corregedoria-Regional	TRF3
Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Juíza Federal Diretora do Foro	SJSP
Gabriela Azevedo Campos Sales	Juíza Federal da 13.ª Turma Recursal	SJSP
Paulo Roberto Serraglio Júnior	Diretor-Geral	TRF3
Máira Záu Serpa Spina D'Eva	Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica	TRF3
Rosana Moraes Zonaro	Diretora da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento	TRF3
Kátia de Cassia Egídio	Diretora da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos	TRF3
David Panessa Baccelli	Assessor de Gestão dos Sistemas da Informação	TRF3
Jader Carlos Videira	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação	TRF3
Luciana de Paula Santos	Assessora do Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região	TRF3
Sérgio Luiz de Matteo	Assessor do Gabinete da Conciliação	TRF3
Luís Felipe Vicente Pires	Assessor do Gabinete do Desembargador Federal Souza Ribeiro	TRF3
Júlio Cezar da Luz Ferreira	Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	SJMS

Daniel Joaquim de Souza	Diretor do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação	SJMS
Adriana Barros Verruck	Diretora do Núcleo de Recursos Humanos	SJMS

A Excelentíssima Senhora Presidente, Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, abriu a reunião, agradecendo a todos pela presença.

Passada a palavra a Maíra, seguiu-se com os resultados das Metas Nacionais do CNJ (1 a 6) de 2018 e do Plano de Logística Sustentável, conforme a apresentação 4531717.

A Meta 1, que tem por objetivo o julgamento de mais processos que os distribuídos, atingiu 117% de grau de cumprimento da meta. O 1.º grau, entretanto, não cumpriu a meta, encerrando o ano de 2018 com o julgamento de 70,89% dos processos distribuídos.

A Meta 2, que compreende o julgamento dos processos antigos, está subdividida da seguinte forma:

- julgar 100% dos processos distribuídos até 2013 para as Varas e para o Tribunal;
- julgar 85% dos processos distribuídos em 2014 para as Varas e para o Tribunal;
- julgar 100% dos processos distribuídos até 2015 para JEFs e Turmas Recursais.

O grau de cumprimento da primeira parte da meta, que se refere a processos distribuídos até 2013, foi de 91%; da segunda parte, correspondente a 2014, foi de 104%; e da última parte, relativa a 2015, foi de 97%.

A Meta 3 objetiva o aumento do número de casos encerrados por conciliação, alcançando o percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos processos distribuídos. No ano de 2018, a 3.ª Região atingiu 6,41%.

A Meta 5 visa baixar os processos na fase de execução do cumprimento da sentença. A 3.ª Região cumpriu a meta com percentual de 143,17%, no entanto, na análise detalhada o 1.º grau não cumpriu a Meta, alcançando os percentuais de 75,22%, na Seção Judiciária de São Paulo, e de 59,27%, na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. No comparativo com o ano de 2017, apenas em relação ao 1.º grau, tem-se um aumento significativo no volume de processos que entraram na fase de execução, assim, muito embora o número de processos baixados seja maior em relação ao ano anterior, não foi suficiente para o cumprimento da meta, conforme quadro demonstrativo abaixo:

	2017	2018
Entrada na fase de execução	37742	57547
Baixados	42937	45824
Percentual de cumprimento	114,80%	75%

As Meta 4 e 6 referem-se ao julgamento das ações mais antigas de improbidade administrativa e ações coletivas, respectivamente:

Meta 4 - ações criminais: 95,23%

Meta 4 - ações cíveis de improbidade: 76,73%

Total da 3.ª Região: 97,55%

Meta 6 - 95,25% na 3.ª Região

Os resultados foram apresentados conjuntamente, em razão do projeto realizado em 2018 com vistas ao incremento dessas metas. As deliberações da 12.ª Reunião do CGER sobre o tema foram atualizadas:

- cartas precatórias - fortalecimento da rede nacional de colaboração judiciária, para que esses processos recebam prioridade também nos juízos deprecados, pois os atos de comunicação continuam dependendo dessa colaboração: enviado, em 27/09/2018, o Ofício n.º 31 ao CNJ, solicitando o fortalecimento da rede nacional;

- consulta ao Grupo Gestor do AJG quanto à aplicação do art. 156 do Código de Processo Civil, possibilitando a inclusão de órgãos técnicos ou científicos no AJG, aumentando, inclusive, o escopo do cadastro com nova categoria: *até o momento, o Sistema AJG não possibilita a inclusão de órgãos técnicos ou científicos. Com relação à submissão do assunto ao Grupo Gestor do sistema, informo que, conforme correio eletrônico anexo, encaminhado ao Grupo de Trabalho do Sistema AJG/JF, a questão está em análise no E. Conselho da Justiça Federal - CJF;*

- criação de rotina no PJe que possibilite a identificação dos processos que compõem a meta mas aguardam alguma decisão de superior instância: aberto expediente administrativo para desenvolvimento da rotina (SEI 0048262-85.2018.4.03.8000);

- criação de banco de sentenças: consultado o Centro de Inteligência da SJSP, que informou que providenciará referido banco.

Em seguida o Comitê realizou a análise de cenário da 3.ª Região em relação às Metas 1 e 5 do 1.º grau, as quais evidenciaram baixo grau de cumprimento na comparação com os dados de 2017, tendo se chegado à conclusão de que o esforço realizado pelas varas federais de 11 subseções judiciárias e do Fórum Previdenciário de São Paulo/SP para a virtualização do acervo, em virtude do Projeto 100% PJe - trabalho iniciado em outubro, resultando na suspensão de prazos nos meses de novembro e de dezembro - acarretou a redução da produtividade, afetando diretamente o cumprimento das metas, encontrando-se o projeto em questão alinhado aos objetivos estratégicos da 3.ª Região.

Ainda que o cenário tenha sido esclarecido de forma clara e objetiva, o Comitê deliberou no sentido de se ter realizada avaliação específica, trabalho que será iniciado com o envio dos dados das Metas 1 e 5 por unidade judiciária para a Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região, possibilitando a comparação do resultado com o plano de trabalho realizado pela Vara por ocasião da correição.

Após a análise da CORE, será realizado diagnóstico pela Comissão instituída especificamente a esse respeito, composta pelos seguintes membros: Desembargador Federal Souza Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Gestão Ambiental da Justiça Federal da 3ª Região; Juíza Federal Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo; Juíza Federal Giselle de Amaro e França, magistrada em Auxílio à Corregedoria-Regional; Juíza Federal Gabriela de Azevedo Campos Sales e representante da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica do Tribunal.

Com relação às Metas 2, 4 e 6, que são de julgamento dos processos mais antigos, restou deliberado que o acervo de 31/12/2018 será encaminhado para as unidades, sobretudo em razão da dificuldade de acompanhamento mensal dessas metas, por conta da virtualização e complicações em relação a extração de elementos estatísticos por meio da comparação de dados dos diversos sistemas processuais atualmente coexistentes, até que a extração esteja completa no BI.

No caso específico da Meta 6, restou informado pela Desembargadora Federal Presidente que está em tratativas com o Ministério Público Federal, em conjunto com a Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região, a realização de acordo nas ações coletivas de Jales. O diagnóstico do não cumprimento da Meta 6 pela 3.ª Região em 2017 resultou em ação específica da CORE junto à Subseção Judiciária em questão, buscando a solução dos processos que compõem 77% do acervo de ações coletivas de Meta da 3.ª Região.

Encerrada a análise das metas, passou-se à apresentação dos resultados do Plano de Logística Sustentável (PLS).

Indicadores monitorados:

- TRF: 104, dos quais 37 têm metas estabelecidas;
- SJSP: 103 indicadores, dos quais 42 têm metas estabelecidas;
- SJMS: 98 indicadores, dos quais 25 têm metas estabelecidas.

Total de gastos:

- TRF: R\$ 15.585.619,80
- SJSP: R\$ 62.724.204,66
- SJMS: 8.946.273,37

O PLS foi acompanhado como Meta pelo CJF, mas apenas com base nos indicadores e metas do Tribunal, pois o sistema de lançamento dos dados não habilitava campos para as informações em separado das seções, nem sequer alguma forma de esclarecimento.

Alguns indicadores e metas serão reanalisados pela Comissão Socioambiental, em razão das metas que são atingidas ou não por fatores externos, como por exemplo o gasto com energia - que, no caso do Tribunal, não foi atingida por conta do aumento na tarifa da concessionária.

A Seção Judiciária de São Paulo pretende, para 2019, incrementar as metas e reorganizar as ações, inclusive porque foi criado setor específico para os assuntos da sustentabilidade.

No Tribunal, os indicadores com destaque na redução de custos foram: impressão, copos descartáveis, telefonia fixa e água mineral em embalagens descartáveis. Na SJSP, a diminuição ocorreu com os suprimentos de impressão e com a água mineral em embalagens descartáveis. Em Mato Grosso do Sul houve significativa redução nos contratos de limpeza.

Com relação à impressão, apesar de ter ocorrido a redução do custo com o contrato respectivo, não foi atingida a meta de diminuição do número de impressões propriamente ditas, muito embora tenha ocorrido a redução em comparação com o ano anterior.

A Seção Judiciária de São Paulo fará o contrato de *outsourcing*, possibilitando maior controle das impressões.

É necessário realizar campanhas para mudar a cultura, através da demonstração de dados e dos impactos ambiental e financeiro.

Por fim, foram apresentados os resultados das metas do PLS alcançadas e não alcançadas no Tribunal e nas Seções Judiciárias.

A revisão das metas deverá ser realizada para o plano de 2019, sendo certo que em razão da dinâmica dos indicadores e das ações envolvidas, é de grande relevo o acompanhamento mensal, até mesmo para ajustes nas metas e iniciativas conforme o desenvolvimento do trabalho.

Apontamento importante restou conferido com relação às metas com percentual de cumprimento muito alto, pois denotam que a meta poderia ser um pouco além do que foi estabelecido, como por exemplo as ações de qualidade de vida. Cumpre à área correspondente analisar os anos anteriores, a realidade e o planejamento para o exercício atual e, a partir disso, estabelecer as metas. É necessário que todos os gestores que acompanham os indicadores tenham esse olhar para o estabelecimento das metas do PLS.

A Seção Judiciária de São Paulo zerou o consumo de garrafa de água descartável de 510ml. Registrou a Dra. Therezinha que essa é uma meta que deve ser buscada pelo Tribunal.

Foi realizado trabalho prévio, com campanha informativa sobre a água dos bebedouros, limpeza e manutenção, o que já possibilitou a redução, mas a campanha será mantida para que possamos zerar o consumo das garrafas de água descartável de 510ml.

O panorama geral das metas do PLS acabou sendo apresentado como uma prestação de contas ao CGER, pois o relatório de 2018 restou concluído para envio ao CNJ em 28/02, a partir do qual todos podem avaliar os resultados de cada indicador e meta, de forma mais detalhada.

A Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul trouxe esclarecimentos e ações para 2019:

- a energia elétrica teve aumento no consumo decorrente de reforma e de jardinagem;
- a garrafa de água de 510ml não será mais adquirida e haverá a instalação de purificador de água nas subseções;
- vigilância: programa de recrutamento de militar da reserva da polícia militar. O TRT realizou convênio com a polícia militar, gerando uma redução de custo de 50%.

Com relação à questão do programa de recrutamento de militar, mencionou-se que a Seção Judiciária de São Paulo chegou a realizar um movimento nesse sentido em anos anteriores - trabalho realizado por militares fora do horário de trabalho e seria cobrado -, mas as tratativas não prosseguiram. Em relação a Mato Grosso do Sul, há um Decreto do Estado que possibilita a realização do programa. A documentação será encaminhada para análise do Tribunal, assim como o material coletado no âmbito da Diretoria do Foro de São Paulo, para que seja estudado o assunto.

Igualmente reportado que a Seção Judiciária de São Paulo está estudando o posto vigia juntamente com o monitoramento à distância.

Em relação ao purificador de água, o Tribunal tem estudo em andamento na Secretaria Administrativa; há um problema com a tubulação, e de não ter copa em todos os andares, mas ainda assim seria possível reduzir a quantidade de galões. No caso da Seção Judiciária de São Paulo, a Dra. Luciana informou que foi realizado estudo, sem propriamente recordar do resultado, assim, levantará novamente o necessário a esse respeito.

Dra. Luciana retomou a análise do indicador de reforma, para o que restou esclarecido que ele visa medir as pequenas reformas, tanto que gerou a dúvida em relação a considerar ou não a reforma do 2.º andar do Tribunal - Torre Sul, já que se trata de uma expansão. Para tanto, o indicador deverá ser revisto.

Desembargador Federal Souza Ribeiro pontuou a necessidade de se trabalhar na construção das metas e reavaliar a cada momento, inclusive em relação aos contratos que precisam ser revistos e inseridas metas de redução e de sustentabilidade neles próprios, como forma de gestão e eficiência da administração.

Maíra registrou ao final a intenção de realizar um trabalho junto aos gestores do Tribunal para a discussão dos indicadores e metas, possibilitando que todos entendam o motivo de acompanhar mensalmente os dados dos indicadores, realizando uma melhor gestão dos contratos.

Após a análise dos resultados das Metas Nacionais de 1 a 5 e das Metas do PLS, a Desembargadora Federal Presidente agradeceu a todos e passou ao próximo ponto da pauta, convidando todos para participar mas franqueando a saída da Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales e das servidoras da ADEG Rosana Moraes Zonaro e Kátia de Cássia Egídio.

Acerca da aprovação do Plano de Contratação de TI - 2019, Jader, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, discorreu sobre os 30 itens do Plano de Contratação e informou que houve a análise do COMIT e da Comissão de Informática do Tribunal no dia 30/01/2019.

Sobre a aquisição de microcomputadores, projeto em continuação, não há orçamento para a aquisição total. A Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul autorizou a utilização da fonte MTGI (fonte dos bancos) para a aquisição de 194 microcomputadores. Na Seção Judiciária de São Paulo, o valor destinado correspondente a essa mesma rubrica possibilita a aquisição de 835 computadores. No caso do TRF o valor possibilita a aquisição de 699 equipamentos. Autorizado prosseguir com as contratações no âmbito das Seções, comportando reavaliação futura a aquisição referente ao Tribunal.

Dra. Luciana Ortiz questionou sobre os seguintes itens do PCTI:

- aquisição do *Power BI*;
- *Open Shift*.

Jader esclareceu que, para o momento em que estamos em relação ao *Power BI*, não é necessário investimento agora; em relação ao *Open Shift*, houve encaminhamento para realização de uma demonstração, durante o período de um ano, para avaliação do *software*, tendo sido deliberado pela participação em conjunto, nessa experiência, dos setores técnicos da Seção Judiciária de São Paulo.

Com relação à contratação de serviço para suporte de TI, apresentada como proposta no COMIT pela Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, ficou a cargo da SETI a realização de estudo sobre o tema.

Por fim, incluído no plano de contratação o item 31, de prestação de serviços de manutenção e de suporte especializado de produtos e licenças da Novell.

Concluída a exposição, o Plano de Contratação de TI para 2019 foi aprovado pelo Comitê.

Os itens 3 e 4 da pauta ficaram adiados para a próxima reunião.

### **Resumo das deliberações**

1. Envio dos dados das Meta 1 e 5, por unidade judiciária, para a CORE.
2. Realização de levantamento e diagnóstico sobre possíveis problemas com o cumprimento das Metas 1 e 5, trabalho que será realizado pela Comissão constituída neste ato, composta pelos seguintes membros: Desembargador Federal Souza Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Gestão Ambiental da Justiça Federal da 3ª Região; Juíza Federal Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo; Juíza Federal Giselle de Amaro e França, magistrada em Auxílio à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região; Juíza Federal Gabriela de Azevedo Campos Sales e representante da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica do Tribunal.
3. Encaminhamento do saldo das Metas 2, 4 e 6 para as unidades judiciárias, possibilitando o acompanhamento e cumprimento da meta, a partir do acervo inicial dela constante.
4. Meta 6: manutenção das ações e tratativas com a CORE e o MPF.
5. Instalação de purificadores de água: verificar o status do estudo do Tribunal, com o objetivo de se reduzir em 100% o consumo de garrafas de água descartáveis de 510ml.
6. Contrato de vigilância com a utilização de militares da reserva: Mato Grosso do Sul encaminhará documentação para o Tribunal analisar em conjunto com o que há a esse respeito na Diretoria do Foro de São Paulo.
7. A Comissão de Sustentabilidade deverá rever o indicador de reforma, assim como as metas do PLS para 2019.
8. Estudo pela SETI para a contratação de técnicos de TI para os suportes locais nos fóruns.
9. Aprovado o Plano de Contratação de TI.



Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2019, às 23:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/03/2019, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 07/03/2019, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b",



da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jader Carlos Videira, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 08/03/2019, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FELIPE VICENTE PIRES, Assessor**, em 08/03/2019, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana De Paula Santos, Assessora do Desembargador Federal Coordenador dos JEFs da 3ª Região**, em 08/03/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargador Federal**, em 08/03/2019, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 08/03/2019, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia de Cássia Egídio, Diretora da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos**, em 09/03/2019, às 00:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal em auxílio à Corregedoria-Regional**, em 11/03/2019, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **David Panessa Baccelli, Assessor de Gestão de Sistemas de Informação**, em 15/03/2019, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juiz Federal**, em 15/03/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretora de Núcleo**, em 25/03/2019, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Joaquim de Sousa, Diretor do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação**, em 25/03/2019, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Diretor da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento**, em 25/03/2019, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz De Matteo, Assessor**, em 26/03/2019, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Zau Serpa Spina D Eva, Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica**, em 27/03/2019, às 07:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4528638** e o código CRC **E135C8E7**.